



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Esporte e Lazer

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Abertura de pregão para a locação de 150 metros de gradil (incluso ART)

Abertura de pregão para a Locação de 150 metros de gradil (incluso ART) para contenção de público e limitação de ambiente para a realização dos eventos esportivos do Departamento Esportes que serão realizados em ambientes abertos para o período de 12 meses.

Grades móveis feitas de perfis Tubulares de Aço Galvanizado, Aço Carbono ou Duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro nas normas ABNT. Deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade. Cada grade deve ter 02 (dois) pés fixos em ângulo auto-portante; Equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre sí; O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior; Todos os cantos e áreas de contato das grades deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. Cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. A outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. Todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. MEDIDAS: Altura de 1,00m a 1,20m; Comprimento de 2,00m a 2,20m. COR: Todas as grades devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou



danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.

(incluso ART).

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de gradil para contenção de público (incluso ART) (Diária)	015.029.016	M	150	R\$ 40,20	R\$ 6.030,00
Total						R\$ 6.030,00

Os requisitos especiais da contratação/aquisição

Não há requisitos especiais

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Locação de gradil (incluso ART).

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS



Não se aplica

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

A análise comparativa da abertura de pregão para a locação de gradil para contenção do público e limitação de ambiente está em anexo a este documento.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A locação de gradil é necessária para ser usada para contenção de público e limitação de ambiente para os eventos que forem realizados pelo Departamento de Esporte, como por exemplo: Desfile 12 de Março, Desfile 07 de Setembro, Provas Pedestres, eventos esportivos que forem realizados em ambientes abertos para o período de 12 meses.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor Estimado da abertura de pregão para a locação de gradil é de R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais).

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

D e c l a r o VIÁVEL esta contratação para aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar e que a fonte orçamentária virá de recursos do Tesouro para esses fins.

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico econômico, concluímos que a melhor solução é a abertura de pregão para a locação de gradil (incluso ART) para contenção de público e limitação de ambiente para a realização dos eventos esportivos para o período de 12 meses.

Paraguaçu Paulista, 22 de Abril de 2024.

Funcionário responsável	Diretor
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br DEBORA DA LUZ DURAES MATOS Data: 05/03/2024 13:15:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br JULIO CESAR DE ALMEIDA Data: 05/03/2024 12:56:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>